



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-TERC-2025-000105

Emitido pela Secretaria Administrativa em 03/08/2026 às 10:41:18

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS

Período de referência: 01/12/2025 a 31/12/2025

Critério PNTP 6.5 · Modelo pntp-6.5-terceirizados-v2

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 6.5 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência das informações pela unidade competente, não houve trabalhadores de empresas terceirizadas prestando serviços para a Câmara no período de 01/12/2025 a 31/12/2025. Consequentemente, não existem, nesse intervalo, nomes, funções ou atividades e empresas empregadoras a relacionar.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige nome completo, função ou atividade e empresa empregadora de cada trabalhador terceirizado. Quando não houver fato gerador relacionado à contratação, a ausência deve ser informada expressamente, com identificação do período, atualidade de até 180 dias e série histórica.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 102-104.

Ourilândia do Norte - PA, 03 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Katiane Silva Ribeiro

SECRETÁRIO(A) ADMINISTRATIVO(A)

Secretaria Administrativa

Matrícula CMON10034

Assinado em 03/08/2026 às 10:41:18



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/d028979d-65b7-4b1a-9430-d884210c0773>

Código: **d028979d-65b7-4b1a-9430-d884210c0773**

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada